



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 14 de Outubro de 2019. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº

1007

Quadra do Parque Bela Vista restaurada

Local que enfrentava problemas com falta de iluminação e estrutura em geral, passou por uma grande reforma

As crianças do Parque Bela Vista receberam um presente especial de Dia das Crianças no último sábado (12): a quadra do bairro totalmente revitalizada. O local, que enfrentava problemas com falta de iluminação e estrutura em geral, passou por uma grande reforma nos últimos meses.

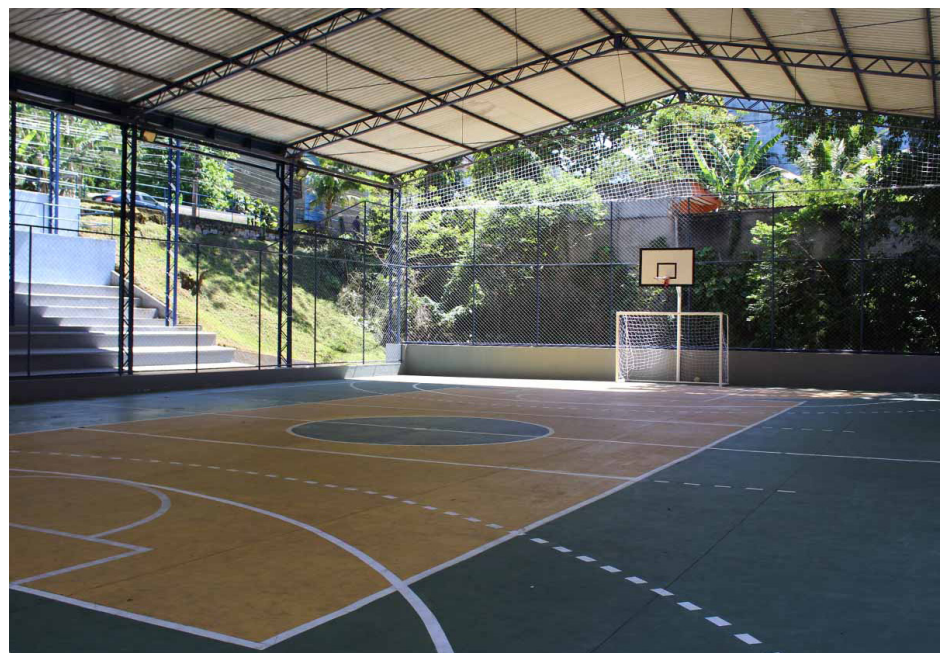
De acordo com o secretário de Obras, Márcio Gomes, o local apresentava risco para os moradores. “Estava com o alambrado danificado, estrutura corroída, telhados quebrados, iluminação precária... totalmente impróprio para a prática de esportes. Nós reformamos o espaço de maneira geral. A intenção do governo Alan é recuperar todas as quadras e praças do município”, completou.

“É gratificante, a gente se sente muito feliz. A quadra estava abandonada nos últimos anos, e é nossa área de lazer, a associação também utiliza para os eventos, e não estávamos mais fazendo isso devido

o estado que se encontrava. Agora é conscientizar os moradores para manter a quadra em bom estado”, disse o presidente da Associação de Moradores e Amigos do Parque Bela Vista, Lúcio dos Santos.

As crianças da localidade que estavam utilizando a quadra pela primeira vez, desde o início da reforma, ficaram encantadas com o novo ambiente. “Achamos muito bom, e bonito. Antigamente tinha um buraco na grade, e a bola sempre caía lá atrás, não tinha rede também”, disse Júlio Alves, de 11 anos, que estreou a quadra com seus amigos.

O chefe geral de Gabinete, Braz Marques, o secretário de Comunicação, Antônio Carlos Aniceto, o adjunto de Saúde, Ricardo Aguiar, representantes da Secretaria Adjunta de Esportes e Lazer, os vereadores Renato Fifiu, Wlad da Pesca e Edu Jordão, além da população, participaram da inauguração.



Atos da Prefeitura

PORTARIA N.º 2770 DE 11 DE JUNHO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2880/19, RESOLVE:
Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) MARCEL MARQUES DE OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2019 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 11 de junho de 2019.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 3247 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ANA JULIA MAIA DANTAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, a partir desta data .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 24 de setembro de 2019.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 3274 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Conceder a(o) Servidor(a) SÔNIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 2419, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGAE, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019, conforme processo n.º 12754/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 03 de outubro de 2019.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 3276 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2656/19, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) JORGE TEIXEIRA FILHO, do Cargo de ASSESSOR DA DEFESA CIVIL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, a partir desta data .

PORTARIA N.º 3278 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretária Municipal de Educação Valdemar Alves Ribeiro Neto	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Pedro Luiz Petti Lemelle	Secretário Municipal de Finanças Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Antônio Carlos Aniceto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Gilberto Oliveira Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Cecília Ribeiro Cabral	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antônio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Controlador Geral do Município Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer Roberto Carlos de Assis Monsiores		

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GABRIELLE PERES GOMES, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE CONTENCIOSO JUDICIAL, Símbolo CDR, do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 3279 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Senhor JUAN CARLO FIGUEIREDO DE ALMEIDA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3269, para responder como Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e da CADEP, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2019.

PORTARIA N.º 3280 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Senhor IGOR BITTENCOURT DOS SANTOS, código nº 65600, para responder pela função de SUPERINTENDENTE DO CEO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 3281 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Senhor EDMILSON DOMINGOS DOS SANTOS, código nº 70801, para responder pela função de DIRETOR DO CEO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 07 de outubro de 2019.

Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 3283 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1028/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JOSUEL LUIZ ANTUNES, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DE EQUIPAMENTO, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019 .

PORTARIA N.º 3284 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1976/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) VALDEMIR BARBOSA DE CASTRO, do Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINAS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019 .

PORTARIA N.º 3285 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1477/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CARLOS CAMACHO AZNAR, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019 .

PORTARIA N.º 3298 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2545/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) PRISCILA SANTOS VIEIRA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019 .

PORTARIA N.º 3300 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3058/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) GISELE NUNES SILVA SANTOS, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA

CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 3305 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1277/19, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ADAMO DE FREITAS RODRIGUES, do Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTE, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019 .

PORTARIA N.º 3306 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1928/18, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARCELO ROBERTO CÂNDIDO, do Cargo de COORDENADOR DE CONTENCIOSO JUDICIAL, símbolo CDR, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019 .

PORTARIA N.º 3307 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2705/18, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CAMILA ANTUNES FIGUEIREDO, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO FAZENDÁRIO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019 .

PORTARIA N.º 3308 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CAMILA ANTUNES FIGUEIREDO, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE CONTENCIOSO JUDICIAL, Símbolo CDR, do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 3309 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3163/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ANTÔNIO JORGE MARINHO DE OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE OBRAS, E URBANISMO, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019 .

PORTARIA N.º 3310 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2023/18, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JORGE LEANDRO DE SOUZA SILVA, do Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019 .

PORTARIA N.º 3313 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2950/2018, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) FABIO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 2455, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 3314 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2955/2018, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) VALÉRIO LUIZ PONTES JARDIM, matrícula nº 3336, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 3315 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2953/2018, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) RICARDO NUNES BATISTA, matrícula nº 2750, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 3316 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2978/2018, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) MAURICIO DE ANDRADE COSTA BERNARDO, matrícula nº 10418, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 3317 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2984/2018, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) VALDIR ALVES FILHO, matrícula nº 2489, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 3318 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2956/2018, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ADAILTON JOSE RICARDO JUNIOR, matrícula nº 3342, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 3319 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MAURICIO DE ANDRADE COSTA BERNARDO, matrícula nº 10418, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE

PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 3320 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ADAILTON JOSE RICARDO JUNIOR, matrícula nº 3342, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 3321 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VALDIR ALVES FILHO, matrícula nº 2489, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 3322 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VALÉRIO LUIZ PONTES JARDIM, matrícula nº 3336, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 09 de outubro de 2019.

Alan Campos da Costa
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 4089, de 13 de setembro de 2019.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Art.11, da Lei 1177 de 26 de dezembro de 2018, da Lei de Orçamentária Anual para 2019, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

CONSIDERANDO a Lei nº 1189, de 25 de abril de 2019, que alterou o Art. 11, da Lei nº 1177, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 11.600.000,00 (Onze Milhões e Seiscentos Mil Reais), em favor da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, decorrente da anulação de dotação orçamentária, de acordo com quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
064	0301.04122.0052.2015	3190.1103	100	10.000.000,00	
149	0601.12361.0403.2064	3390.3999	100	222.000,00	
240	1101.04122.0901.1002	3390.3999	110	1.332.000,00	
388	1601.04122.0052.2001	3390.3999	100	46.000,00	
036	1001.04126.0057.2074	3390.4000	100		700.000,00
038	1001.04126.0057.2074	4490.5299	100		300.000,00
066	0301.04122.0052.2015	3190.9400	100		450.000,00
099	0601.12365.0401.2057	3390.3699	100		50.000,00
101	0601.12365.0401.2057	4490.5100	100		300.000,00
106	0601.12361.0251.2058	3390.3099	100		222.000,00
214	0801.04122.0053.2021	3390.4000	100		400.000,00
216	0801.04122.0053.2021	3390.9300	100		200.000,00
233	0901.28843.0908.2029	4690.7100	100		2.000.000,00
239	1101.04122.0901.1002	3390.3999	100		1.000.000,00
248	1101.15451.0501.1006	3390.3099	100		500.000,00
257	0601.12361.0404.1008	3390.3999	100		600.000,00
259	0601.12361.0404.1008	4490.5100	100		100.000,00

Atos da Prefeitura



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

304	1101.15452.0501.2033	3390.3099	100		455.000,00
307	1101.15452.0501.2033	3390.3999	100		440.000,00
309	1101.15452.0501.2033	4490.5100	100		180.000,00
329	1201.25752.0506.2034	3390.9200	100		20.000,00
334	1201.15452.0504.2050	3390.3999	110		1.332.000,00
335	1201.15452.0504.2050	3390.9200	100		100.000,00
336	1201.15452.0504.2050	4490.5299	100		100.000,00
339	1201.26452.0902.2052	3390.3699	100		20.000,00
358	1401.04122.0052.2001	3390.3999	100		100.000,00
359	1401.04122.0052.2001	3390.9200	100		10.000,00
366	1401.18541.0616.2026	3390.3099	100		25.000,00
414	1801.04122.0059.2007	3390.3999	100		1.000.000,00
416	1301.23695.0705.2012	3390.3099	100		200.000,00
418	1301.23695.0705.2012	3390.3100	100		60.000,00
439	0301.04122.0901.2004	3390.3699	100		145.000,00
444	1701.04122.0052.2001	3390.9200	100		10.000,00
445	1701.04122.0052.2001	4490.5299	100		36.000,00
446	1201.04122.0901.2004	3390.3699	100		116.000,00
451	1401.04122.0901.2004	3390.3699	100		79.000,00
455	0701.04122.0901.2004	3390.3699	100		279.000,00
459	1301.04122.0901.2004	3390.3699	100		24.000,00
463	1501.04122.0901.2004	3390.3699	100		47.000,00
TOTAL				11.600.000,00	11.600.000,00

Art.2º. – Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Art.11, da Lei 1177 de 26 de dezembro de 2018, da Lei de Orçamentária Anual para 2019, para que passem a constar as devidas alterações.

Art.3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 13 de setembro de 2019.

Alan Campos da Costa
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 4094 de 25 de setembro de 2019.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 11 da Lei nº 1177/2018 – Lei Orçamentária Anual para 2019, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

CONSIDERANDO a Lei nº 1189, de 25 de abril de 2019, que alterou o Art. 11, da Lei nº 1177, de 26 de dezembro de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) , em favor do Fundo Municipal de Saúde, decorrente da anulação de dotação orçamentária, de acordo com quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
011	29.01.10.302.0210.1.101	4.4.90.51.00	023		60.000,00
037	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.09	023		50.000,00
043	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.10	023		200.000,00
092	29.01.10.302.0210.2.025	4.4.90.52.99	023		100.000,00
101	29.01.10.305.0245.2.027	3.3.90.39.99	023	600.000,00	
103	29.01.10.305.0245.2.027	4.4.90.52.99	023		190.000,00
TOTAL				600.000,00	600.000,00

Art.2º. – Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei 1177/2018, que institui a Lei Orçamentária Anual para 2019, para que passem a constar as devidas alterações.

Art.3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, em 25 de setembro de 2019.


Alan Campos da Costa
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 4095, de 01 de outubro de 2019.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM
FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO
ORÇAMENTO VIGENTE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de
suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei
Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Art.11, da Lei 1177 de 26 de dezembro de
2018, da Lei de Orçamentária Anual para 2019, que autoriza a abertura de créditos
adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

CONSIDERANDO a Lei nº 1189, de 25 de abril de 2019, que
alterou o Art. 11, da Lei nº 1177, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento
vigente no valor de **RS 2.595.430,00 (Dois Milhões Quinhentos e Noventa e Cinco
Mil e Quatrocentos e Trinta Reais)**, em favor da **Prefeitura Municipal de
Mangaratiba**, decorrente da anulação de dotação orçamentária, de acordo com quadro
abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
213	0801.04122.0053.2021	3390.3999	100	1.000.000,00	
305	1101.15452.0501.2033	3390.3099	110	593.800,00	
316	1201.26452.0902.1013	4490.5299	110	10.000,00	
327	1201.25752.0506.2034	3390.3999	110	458.630,00	
338	1201.26452.0902.2052	3390.3099	110	44.000,00	
405	1801.04122.0052.2001	3390.3099	110	489.000,00	
003	0201.04122.0052.2002	3390.3099	100		50.000,00
006	0201.04122.0052.2002	3390.3999	100		50.000,00
009	0201.04122.0052.2003	3390.3099	100		100.000,00
015	0201.04122.0052.2003	3390.3999	100		100.000,00
025	0201.04122.0901.1001	4590.6100	100		30.000,00
071	0301.04122.0052.2016	3390.3999	100		100.000,00
096	0601.12365.0401.2057	3390.3099	100		100.000,00
103	0601.12365.0401.2057	4490.5299	100		70.000,00
143	0601.12361.0403.2064	3390.3099	100		100.000,00
149	0601.12361.0403.2064	3390.3999	100		100.000,00

Atos da Prefeitura



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

157	0601.12361.0303.2065	3390.3999	100		100.000,00
161	0601.12361.0403.2067	3190.1303	100		100.000,00
240	1101.04122.0901.1002	3390.3999	110		1.076890,00
308	1101.15452.0501.2033	3390.3999	110		100.175,00
334	1201.15452.0504.2050	3390.3999	110		205.920,00
341	1201.26452.0902.2052	3390.3999	110		3.539,24
470	1001.04126.0057.2074	3390.4000	110		410,00
474	0301.04122.0901.2004	3390.3699	110		690,00
476	0701.04122.0901.2004	3390.3699	110		2.445,00
477	1001.04122.0901.2004	3390.3699	110		410,00
479	1201.04122.0901.2004	3390.3699	110		55,00
491	1301.23695.0705.2012	3390.3999	110		875,00
494	0301.04122.0052.2016	4490.5299	110		3.950,76
502	1001.04126.0057.2074	3390.9200	110		70,00
518	1101.15451.0501.1006	3390.3099	110		200.000,00
TOTAL				2.595.430,00	2.595.430,00

Art.2º. – Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Art.11, da Lei 1177 de 26 de dezembro de 2018, da Lei de Orçamentária Anual para 2019, para que passem a constar as devidas alterações.

Art.3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 01 de outubro de 2019.



Alan Campos da Costa
Prefeito

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Heider Rangel

Edição e Revisão:
Amanda Bernardo
Isabele Mariano
Claud Bernard

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal